



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 109/2015 – São Paulo, quarta-feira, 17 de junho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1140340 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.928, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 116, de 11 de maio de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre os Comitês Gestores do Código de Conduta dos órgãos da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 6.749, de 24 de julho de 2012, da Presidência, que constituiu o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0012793-80.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com respaldo no artigo 3º, da Portaria CJF nº 116, de 11 de maio de 2012, os servidores, abaixo indicados, para comporem o Comitê Gestor do Código de Conduta da Justiça Federal da 3ª Região:

I - Membros titulares:

- a) José Paulo Cury, R.F. nº 1.250, do TRF3R;
- b) Lourival de Moraes Júnior, R.F. nº 164, do TRF3R;
- c) Maria Armonia Adan Gil, R.F. nº 1.785, da SJSP;
- d) Terezinha Caldana Rocha, R.F. nº 927, do TRF3R.

II - Membros suplentes:

- a) Laelson Nunes da Silva, R.F. nº 4.681, da SJMS;
- b) Maria Helena Luchesi de Mello Machado, R.F. nº 1.483, do TRF3R;
- c) Renato Arruda Rocha Monteiro, R.F. nº 3.477, do TRF3R;
- d) Sandro Alves Chiaramonte, R.F. nº 6.131, da SJSP.

Art. 2º Revogar as Portarias PRES nº 6.749, de 24 de julho de 2012, e nº 6.906, de 7 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1143185 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.277, DE 15 DE JUNHO DE 2015

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a conclusão das obras para reforma do piso da 10ª Vara Federal Cível de São Paulo e a necessidade de movimentação de autos e demais objetos a ela pertencentes, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0012418-79.2015.4.03.8000 (documento SEI 1142840) ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 10ª Vara Federal Cível de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 17 a 19 de junho de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 22 de junho de 2015, segunda-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 17 a 19 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1140633 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.276, de 15 de junho de 2015.

Suspende o expediente e os prazos processuais na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o aviso da Elektro sobre o desligamento da energia elétrica no Fórum Federal daquela localidade, conforme consta do expediente administrativo 0013326-39.2015.4.03.8000 (documento 1140568),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, no dia 25 de junho de 2015, os prazos processuais no Fórum Federal de São João da Boa Vista - 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como o expediente interno e externo, a partir das 9 horas e 30 minutos, restabelecendo o funcionamento normal da Subseção às 12 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 26 de junho de 2015, sexta-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 25 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1138032 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12882, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 010/2015-DCJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 18 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

375ª Sessão Ordinária de **18 de junho de 2015 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Em mesa:

1 - Processo SEI nº 0011698-15.2015.4.03.8000

Interessado :Justiça Federal de 1º Grau.

Assunto : Processo Administrativo - proposta de alteração na Resolução CJF3R nº 305/2007, que regulamenta a concessão de licenças aos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos da 3ª Região.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1134143 - Aviso de Registro de Precos ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0015167-06.2014.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 052/2014 - RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.011.10.2015		
Validade: 08/04/2016		
Fornecedor: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. – ME (CNPJ nº 13.168.343/0001-01)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Rabicho adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo, com 30cm, marca Mecatol.	26,77
02	Terminal Olhal 2,5mm, marca Magnet.	0,69
03	Terminal Agulha 2,5mm, marca Magnet.	0,69
04	Bloco de corte de 10 pares, marca Bargoa.	61,68
05	Bastidor metálico para 10 blocos, marca Clarinox IN.	60,96
06	Bloco de conexão 110 IDC 100 pares, marca Furukawa.	197,83
07	Conector 110 IDC 5 pares, marca Furukawa.	16,62
08	Patch cable hybrid 110 IDC/RJ45-1 par 2,5m, marca Furukawa.	49,11
09	Cabo CTP - APL 50x50 pares, marca Furukawa.	29,27/m
10	Cabo CTP - APL 50x100 pares, marca Furukawa.	48,42/m
11	Rack fechado 12 U's 19" completo, marca Hitop.	2.474,44
12	Rack fechado 24 U's 19" completo, marca Hitop.	4.387,26

13	Rack fechado 40 U's 19" completo, marca Hitop.	5.298,29
14	Rack fechado 44 U's 19" completo, marca Hitop.	5.634,16
15	Kit porca gaiola, marca Sollan.	1,35
16	Guias de cabos 19", 1U fechado, marca WJMoreira.	51,77
17	Réguas de tomadas com 8 tomadas, marca WJMoreira.	170,81
18	Jack RJ45 (Cat. 6), marca Furukawa.	48,50
19	Conector RJ45 (Cat 5 e), marca Furukawa.	3,86
20	Cabo UTP 4 pares - Cat. 6, marca Furukawa.	4,99/m
21	Velcro para amarração cabling 3 mts x 2,0cm, marca Tklimporaca.	26,60
22	Patch Panel 24 portas Cat. 6, marca Furukawa.	1.578,55
23	Voice Panel 50 portas Cat 3, marca Furukawa.	998,36
24	Patch cable M8V Cat. 6, 1,5 M Azul, marca Furukawa.	46,97
25	Patch cable M8V Cat. 6, 2,5 M Azul (ou 3,0 m), marca Furukawa.	49,14
26	Cabo óptico 4 fibras 62,5 x 125, marca Furukawa.	9,56/m
27	Distribuidor óptico, marca Furukawa.	1.190,12
28	Kit bandeja de emenda, marca Furukawa.	184,76
29	Kit de conexão óptica sc, marca Furukawa.	90,08
30	Cordão óptico duplex SC/SC 62,5 x 125, marca Furukawa.	159,95
31	Identificação de cabos ópticos, marca Spartec Ind.	5,67
Pregão Eletrônico nº 052/2014-RP		

Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2015		
Validade: 19/05/2016		
Fornecedor: INFOCABLE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA. – ME (CNPJ nº 13.168.343/0001-01)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado sem revestimento, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Furukawa.	590,00/m²
02	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento laminado, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Madepar/Furukawa	713,00/m²
03	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em granito, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Nemer /Furukawa.	1.110,00/m²
04	Solução de cabeamento estruturado composta por piso elevado com revestimento em carpete, materiais e demais componentes do sistema, marcas Remaster/Beaulieu/Infocable/Furukawa.	818,00/m²
05	Serviços de Instalação da Solução.	85,00/m²
06	Remoção do piso elevado.	35,00/m²
07	Instalação do piso elevado.	45,00/m²
08	Remoção de carpete.	45,00/m²
09	Instalação de carpete em placas.	45,00/m²
10	Instalação de ponto elétrico.	110,00
11	Instalação de ponto lógico.	110,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 15/06/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1134970 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 217, de 28/11/2014, **exceto** os preços relativos aos itens 01 a 09 da Ata de Registro de Preços nº 12.046.10.2014 que foram alterados para R\$109,10; R\$164,05; R\$229,95; R\$138,05; R\$194,40; R\$73,60; R\$53,35;

R\$61,35 e R\$70,40, respectivamente, conforme Termo Aditivo nº 12.046.11.2014. As Atas e o Termo Aditivo estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 15/06/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1141693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 1141693

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0013264-96.2015.4.03.8000 - EDEILTON GOMES DE BRITO, no dia 12.06.2015;

-0013268-36.2015.4.03.8000 - EVANJO DE JESUS SANTOS, no período de 12.06 a 22.06.2015;

-0005271-02.2015.4.03.8000 - RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS, no dia 12.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 11.06 a 26.06.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004306.24.2015.4.03.8000 - SEVERINO DE AQUINO NETO, no dia 12.06.2015;

-0022247-21.2014.4.03.8000 - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 11.06 e 12.06.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0013150-60.2015.4.03.8000 - JOSE ANTONIO MONTEIRO, no dia 09.06.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2015, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1138378 - Decisao ::

Decisão

Processo nº 0012902-94.2015.4.03.8000

Interessado: JOSE DIMAS DOS SANTOS PEREIRA

Assunto: concessão de auxílio-funeral

Acolho o parecer da DAJU (SEI 1138341).

Defiro o pedido de ressarcimento das despesas de funeral comprovadas nos autos, até o limite da remuneração mensal, a teor do artigo 29 da Resolução nº 2/2008-CJF, mediante

crédito na conta-corrente indicada pelo interessado.
Dê-se ciência ao requerente.
À Divisão de Folha de Pagamento, para suas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/06/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1137277 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11194, DE 11 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013153-15.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **MARCELO HENRIQUE ZANATO**, R.F. nº 3217, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Armazenamento Eletrônico e Fornecimento de Acórdãos, da Divisão de Editoração e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 12/06/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1137785 - Ato N.I. ::

Ato nº 12884, DE 15 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0008629-72.2015.4.03.8000 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 12845, de 26 de maio de 2015, publicado em 2 de junho de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **HELVIO FACUNDO DE SOUSA**, Registro Funcional nº 3247, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para constar a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos termos do artigo 5º da Lei nº 9624/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1114125 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.931, de 15 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0010872-86.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

AUTORIZAR a cessão do servidor **VICTOR EMANUEL FONSECA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 15/06/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1137368 - Plantao ::

Plantão

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 24 de junho a 1º de julho de 2015.

Desembargadora Federal LÚCIA URSAIA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 11/06/2015, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1138626 - Decisão ::

Decisão

Trata-se de pedido de licença por motivo de afastamento de cônjuge deduzido pela servidora **Thais Queiroz Marambaia**, RF 7463, Analista Judiciária – Área Judiciária, atualmente lotada na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo, com fulcro no artigo 84, § 2º da Lei 8.112/91 e Resolução CJF 05/2008.

Assevera, em síntese, que ingressou no Quadro de Pessoal da Justiça Federal de São Paulo em 15/07/2013 e, em 23/04/2014, contraiu matrimônio com Jorge Victor Cunha Barreto da Silva, à época Analista de Promotoria I, lotado na cidade de São Paulo.

Nessa toada, afirma que, em 03/03/2015, seu esposo tomou posse no cargo de Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo lotado inicialmente em Almenara/MG, razão pela qual faria jus ao benefício previsto no artigo 84 da Lei 8112/91.

Instado a manifestar-se, o Núcleo de Controle Interno opinou pela não concessão da licença, ante o não preenchimento dos requisitos legais.

É a síntese do necessário.

DA COMPETÊNCIA

A Resolução 79/2009 do e. Conselho da Justiça Federal, que trata competência e atribuições dos Juízes Federais quando do exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias, estabelece em seu artigo 4º, I, “I”, *in verbis*:

“Art. 4º incumbe ao Diretor do Foro:

(...)

I – na área de recursos humanos:

l) conceder aos servidores as licenças à gestante; por motivo de doença em pessoa da família; por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; para capacitação; para desempenho de mandato classista; para participação em curso de formação para provimento de cargo no âmbito da administração pública federal e para tratar de interesses particulares, esta por prazo igual ou inferior a noventa dias.”

Da simples leitura do dispositivo acima transcrito resta evidente que compete ao Diretor do Foro a apreciação do presente pedido.

DO MÉRITO DO PEDIDO

A Lei 8.112/91, ao tratar da licença por motivo de afastamento de cônjuge, dispõe em seu artigo 84:

“Art. 84 Poderá ser concedida licença ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º A licença será por prazo indeterminado e sem remuneração .

§ 2º No deslocamento de servidor cujo cônjuge ou companheiro também seja servidor público, civil ou militar, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, poderá haver exercício provisório em órgão ou entidade da Administração Federal direta, autárquica ou fundacional, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo.”

Por sua vez, a Resolução CJF 05/2008, que regulamenta o benefício, no âmbito do Conselho e da justiça Federal de 1º grau, estabelece:

Art. 68. A licença poderá ser concedida, a critério da Administração, ao servidor para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território Nacional ou para o exterior, ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

§1º A concessão será por prazo indeterminado, enquanto perdurar o vínculo matrimonial ou a união estável.

§2º Não faz jus ao afastamento o servidor sem vínculo efetivo com o Conselho da Justiça Federal ou com a Justiça Federal de primeiro e segundo grau”

De início, cumpre deixar assente que, não obstante a legislação tenha adotado em seus termos a palavra “poderá” - a licença poderá ser concedida - o entendimento já

consolidado é o de que referido benefício é ato vinculado, não estando sujeito à discricionariedade da Administração, pois previsto dentre os direitos e vantagens do servidor.

Logo, sua concessão está atrelada tão-somente ao critério da legalidade e, por consequência, à observância do preenchimento dos requisitos legais.

Nessa esteira, como se denota da leitura dos dispositivos alhures transcritos, a situação apta a ensejar a concessão da licença à requerente é o deslocamento do cônjuge para outro ponto do território nacional.

Da expressão deslocamento dessume-se que tenha havido mudança de sede, ou seja, que, uma vez sedimentada uma situação inicial, o cônjuge precise mudar para outro ponto do território. Não há como falar em deslocamento dissociado da ideia de uma lotação/assentamento anterior.

Nesse sentido decidiu o e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. ART. 84 DA LEI 8112/90. ORDEM DENEGADA.

1. A licença para acompanhamento de cônjuge é cabível quando do deslocamento do cônjuge/companheiro para outro ponto do território nacional em atenção ao interesse público, por motivo alheio à vontade do nubente.

2. Hipótese em que a mudança de domicílio decorreu de posterior assunção em cargo público em localidade distinta, situação diversa daquela prevista pelo legislador na norma invocada. Precedentes.

3. Ordem denegada.

(TRF 3ª Região, ORGÃO ESPECIAL, MS 0020044-98.2012.4.03.0000, Rel. DESEMBARGADORA FEDERAL SALETTE NASCIMENTO, julgado em 24/04/2013, e-DJF3 Judicial 1 DATA:20/05/2013)

APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. LOTAÇÃO PROVISÓRIA. ARTIGO 84 E §§ DA Lei 8.112/90.

DESLOCAMENTO NÃO CONFIGURADO. POSSE DO CÔNJUGE EM CARGO PÚBLICO EM LOCAL DIVERSO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. ILEGITIMIDADE DA AUTORIDADE IMPETRADA. ATO PRATICADO POR REITOR. MERA IRREGULARIDADE. CARÊNCIA DA IMPETRAÇÃO AFASTADA.

I - A errônea indicação da autoridade coatora não conduz necessariamente à carência da impetração se a autoridade indevidamente apontada no writ integra a mesma pessoa jurídica de direito público, além do fato de que o erro não implica na alteração da competência para o julgamento do feito, razão pela qual, em homenagem à natureza de garantia constitucional da ação de mandado de segurança e ao caráter instrumental do processo, é de se ter a hipótese como de mera irregularidade formal (STJ, ROMS - 19378, RESP - 625363).

II - O Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União estabeleceu em seu Título III os "Direitos e Vantagens" do servidor público, dentre as quais, no Capítulo IV, previu o direito do servidor à concessão de licença e, em seu artigo 81, II, elencou a concessão de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro.

III - Não obstante veicular a lei o termo "poderá", a jurisprudência firmou orientação no sentido de que a licença não se submete ao poder discricionário da Administração, na medida em que foi prevista na Lei nº 8.112/90 no Título relativo aos direitos e vantagens do servidor, daí que sua concessão é ato vinculado, submetido tão somente ao critério da legalidade e será concedida uma vez preenchidos os requisitos legais. Precedentes.

IV - A posse do cônjuge da impetrante na Polícia Militar do Estado da Paraíba não se mostra hábil à concessão de licença para acompanhamento de cônjuge e lotação provisória no local de sua residência, na medida em que a assunção do cônjuge à condição de servidor público militar ocorreu não por deslocamento, mas por provimento originário de cargo público, decorrente da aprovação em concurso público, evidenciando se tratar de situação de alteração voluntária de domicílio em caráter definitivo, de modo a descaracterizar a precariedade e transitoriedade que são insitas à lotação provisória prevista no § 2º do artigo 84 da Lei nº 8.112/90.

V - Apelação e remessa oficial providas. Ordem denegada.

(TRF 3ª Região, SEGUNDA TURMA, AMS 0052530-29.1999.4.03.6100, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF, julgado em 05/08/2008, DJF3 DATA:14/08/2008)

O Superior Tribunal de Justiça, em caso justamente proveniente desta 3ª Região, também já se manifestou a respeito da matéria:

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA COM DEFERIMENTO DE EXERCÍCIO PROVISÓRIO. ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE. PROVIMENTO ORIGINÁRIO. AUSÊNCIA DE DESLOCAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. A concessão de licença para acompanhar cônjuge, com o deferimento de exercício provisório, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei n.

8.112/90, pressupõe não apenas a condição de servidor público do requerente, mas o deslocamento de consorte também servidor.

2. Isso não ocorre nos casos em que há provimento originário do cargo público pelo cônjuge ou companheiro em localidade diversa, pois a qualidade de servidor apenas se verifica com a posse, estando ausente o requisito do

deslocamento. Precedente: RMS 37.330/DF, Rel.

Min. Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJ. 17.9.12.

3. Recurso ordinário em mandado de segurança a que se nega *provimento*.

(RMS 44.119/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 10/12/2013, DJe 18/12/2013)

No caso em análise, em que pesem todos os argumentos deduzidos pela requerente, o pedido não merece guarida.

Compulsando os autos, verifica-se que a requerente entrou em exercício na Justiça Federal em 15/07/2013 e, em 23/04/2014, contraiu matrimônio com Jorge Victor Cunha Barreto da Silva, à época servidor público, titular de cargo efetivo de Analista da Promotoria I.

Em 03/03/2015, o cônjuge da servidora solicitou sua exoneração do cargo de Analista de Promotoria, em virtude de sua nomeação para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com lotação inicial em Almenara.

Pelos fatos, temos que a dissolução da unidade familiar ocorreu já no momento em que o cônjuge da servidora optou por desvincular-se do órgão de São Paulo e tomar posse em concurso público de outro estado da Federação, alterando assim, sua situação familiar.

Fica claro que o cônjuge da requerente rompeu a unidade familiar ao assumir novo cargo público em local diverso daquele em que estabeleceu domicílio com sua esposa, não cabendo à Administração o ônus pela escolha.

Importante frisar, ainda, que as questões pessoais expostas, bem como a manutenção da unidade familiar constituem questões sensíveis, mas, por si só, não são aptas a ensejar o descumprimento da lei.

Diante de todo o exposto, por tratar-se de provimento originário do consorte, não restam satisfeitos os requisitos legais, razão pela qual INDEFIRO o pedido de licença para acompanhar cônjuge, com exercício provisório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, formulado pela servidora **Thais Queiroz Marambaia**, RF 7463, Analista Judiciária – Área Judiciária, atualmente lotada na 7ª Vara Federal Criminal de São Paulo.

Ao NUAF para providências. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/06/2015, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142804 - Decisao ::

Decisão

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora Kátia Nakagome Suzuki, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, CJ-3, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142928 - Portaria ::

Portaria Nº 1142928, DE 15 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, para constar SEM REMUNERAÇÃO, a partir de 04.08.15, concedida à servidora VERA LOPES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo, com base no art. 84, § 1º da Lei nº 8.112/90 E Resolução nº 05, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2015, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142719 - Decisao ::

Decisão

Considerando os parâmetros estabelecidos na informação do Núcleo de Administração Funcional (documento 1133906), defiro a conversão e o pagamento em pecúnia de 3 (três) meses de Licença Prêmio não usufruídos, nem contados em dobro na Aposentadoria, da servidora BEATRIZ PINSUTI, RF 835, conforme o § 1º do artigo 88 da Resolução nº 5-CJF, de 14.03.08, com redação dada pela Resolução nº CJF-RES-2013/00238 de 02.04.13, publicada em 04.04.13.

Ao NUAF e NUPA para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1095941 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013429-43.2015.4.03.8001
Documento nº 1095941

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5314 - SIRLEIDE PEREIRA SANT ANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/05/2015 a 18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086916 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013382-69.2015.4.03.8001
Documento nº 1086916

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7175 - JOAO NUNES MORAES FILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/05/2015 A 13/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087068 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013413-89.2015.4.03.8001
Documento nº 1087068

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 14/05/2015 A 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087193 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013411-22.2015.4.03.8001
Documento nº 1087193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2534 - MARA LUZIA LAMEIRAO NASCIMENTO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 18/05/2015 A 26/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087354 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013493-53.2015.4.03.8001
Documento nº 1087354

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3602 - KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE O. RODRIGUES
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1086872 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013215-52.2015.4.03.8001
Documento nº 1086872

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087459 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013554-11.2015.4.03.8001
Documento nº 1087459

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2605 - ELIANE ALVES FERREIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1137576 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015815-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1137576

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

09/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100670 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013937-86.2015.4.03.8001

Documento nº 1100670

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7627 - MICHELINE BRASIL CAVALCANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1139624 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012908-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1139624

Retificação:

Na divulgação do Diário Eletrônico de 25.05.2015 onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7399 - CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/05/2015

leia-se:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7399 - CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/05/2015 a 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117429 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014800-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1117429

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7521 - PATRICIA GALVAO RODRIGUES
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE
29/05/2015 a 02/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2015, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1113223 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014721-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1113223

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
952 - FABIO ALCIDORI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/05/2015 A 25/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087440 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013553-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1087440

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1139012 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013557-63.2015.4.03.8001

Documento nº 1139012

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7576 - ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA de 16/05/2015 a 18/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1085636 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013199-98.2015.4.03.8001

Documento nº 1085636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1775 - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 13/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117345 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014793-50.2015.4.03.8001

Documento nº 1117345

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6530 - CELSO EMYGDIO DE FARIA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100569 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013910-06.2015.4.03.8001

Documento nº 1100569

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5849 - FRANS DOURADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100606 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013912-73.2015.4.03.8001

Documento nº 1100606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5849 - FRANS DOURADO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

21/05/2015 a 04/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101009 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014024-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1101009

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTER

21/05/2015 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117687 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014839-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1117687

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8007 - CELINA MORAES NAVARRO PRADO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1117559 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014820-33.2015.4.03.8001

Documento nº 1117559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA 29/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1106530 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014380-37.2015.4.03.8001
Documento nº 1106530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5337 - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 26/05/2015 A 27/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1127273 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015316-62.2015.4.03.8001
Documento nº 1127273

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7257 - RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM
PESSOA DA FAMILIA 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101256 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014090-22.2015.4.03.8001
Documento nº 1101256

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4702 - GABRIEL D'ANDREA MACHADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/05/2015 a 23/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1120777 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015048-08.2015.4.03.8001
Documento nº 1120777

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 01/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070606 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012609-24.2015.4.03.8001

Documento nº 1070606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2814 - INES APARECIDA DE PAULA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/05/2015 a 08/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014029-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1101026

Considerando os termos da Portaria n.º 0148642, de 17.09.2013, Publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região de 20.09.2013, Art. 1º, alínea "o", referente à concessão do benefício de licença para tratamento de saúde, excedente a 30 (trinta) dias consecutivos ou a 60 (sessenta) alternados nos últimos 12 meses e diante da necessidade de elaboração de parecer técnico por um médico do Núcleo de Saúde, para apreciação futura pelo(a) MM Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, encaminho o presente para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1140772 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012141-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1140772

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1361 - LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/05/2015 a 05/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131261 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015463-88.2015.4.03.8001

Documento nº 1131261

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/06/2015 A 09/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1113246 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014705-12.2015.4.03.8001

Documento nº 1113246

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6120 - MARJORIE NOGUEIRA RAMOS LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA

FAMILIA 28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1141158 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014685-21.2015.4.03.8001

Documento nº 1141158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1110271 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014553-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1110271

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6394 - ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 27/05/2015 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1140954 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012185-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1140954

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 6836 - DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 07/05/2015 a 07/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1141419 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014189-89.2015.4.03.8001

Documento nº 1141419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 3530 - MARIA CRISTINA FERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/05/2015 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102544 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014272-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1102544

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6543 - SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 25/05/2015 a 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1141423 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014276-45.2015.4.03.8001

Documento nº 1141423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4982 - MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/05/2015 a 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1070771 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012677-71.2015.4.03.8001

Documento nº 1070771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2781 - IZILDA BERNARDI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083547 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013099-46.2015.4.03.8001

Documento nº 1083547

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2516 - SUMAYA YASSIN VIEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/05/2015 a 22/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078781 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012696-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1078781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100382 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013879-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1100382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7570 - ANGELA PINHEIRO DE FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/05/2015 a 15/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142220 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013889-30.2015.4.03.8001

Documento nº 1142220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142314 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013891-97.2015.4.03.8001

Documento nº 1142314

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3890 - ERIKA SADAÉ KOGA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 21/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2015, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142279 - Portaria ::

Portaria Nº 1142279, DE 15 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ,JENNIFFER DE FREITAS OCANHA, RF 4893, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Cível;

II - DISPENSAR o servidor VANDER MACEDO SANTOS, RF 7444, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 5ª Vara Cível;

III - DESIGNAR a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622, Técnico Judiciário,

para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 5ª Vara Cível.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142901 - Portaria ::

Portaria Nº 1142901, DE 15 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora FABIANE ALVES DE BRITO, RF 7933, Técnico Judiciário, na 3ª Vara Criminal, e lotá-la na referida Vara.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1143481 - Portaria ::

Portaria Nº 1143481, DE 15 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

CESSAR a lotação da servidora MARIA GORETTI MINARI, RF 1957, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, no Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara do referido Fórum, no período de 10/06/2015 a 10/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2015, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1141761 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1135725 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Embora a empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP** tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de evento excepcional ou imprevisível estranho à vontade da empresa supracitada apto a isentá-la de responsabilidade pelo atraso injustificado de 28 (vinte e oito) dias para o fornecimento de lâmpadas para projetores a esta Administração.
3. Ao contrário, os elementos trazidos aos autos evidenciam que a Contratada **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP** agiu com culpa.
4. Isto posto, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **aplico** à empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 149/2013, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993.
5. Em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal, **intime-se** a empresa **JOVIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, **interpondo recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. Oportunamente, **dê-se ciência** ao Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe para as providências cabíveis.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091995 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho a manifestação da Secretaria Administrativa (doc. 1091866).
2. **Indefiro** o parcelamento da multa imposta por falta de amparo legal.
3. **Intime-se** a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999 para, **no prazo de 01 (um) dia**, se manifestar se prefere que o valor residual da multa seja retido de futuro pagamento ou que seja acionada a garantia.
4. Após conclusos.
5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1145291 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2015-RP
Processo n. 0005091-80.2015.4.03.8001.

O pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital, fica agendada NOVA DATA para o recebimento das propostas, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema. Obtenção do edital: a partir de 17/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 29/06/2015, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/06/2015, às 13h00.

São Paulo, 16 de junho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/06/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1145321 - Aviso ::

Aviso
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.038/2015-RP
Processo n. 0006583-10.2015.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes táticos e coletes para os Agentes de Segurança e Brigadistas de Emergência. Obtenção do edital: a partir de 17/06/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 01/07/2015, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2015, às 09h30.

São Paulo, 16 de junho de 2015.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/06/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1141753 - Portaria ::

Portaria Nº 1141753, DE 15 DE junho DE 2015.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal, Presidente neste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SUIG nº 0362710, de 18 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Osasco, conforme Portaria n. 1119717, de 02/06/2015 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA** – Analista Judiciário – RF 5671, para a função comissionada de Supervisor (FC5) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal de Osasco, desde 08/06/2015 até nomeação da titularidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1144048 - Portaria ::

Portaria Nº 1144048, DE 15 DE junho DE 2015.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, solicitou licença para tratamento de saúde no dia 12/06/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no dia 12/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 1132791 - Portaria ::

Portaria Nº 1132791, DE 10 DE junho DE 2015.

Substituição de Servidores ocupantes de Cargo em Comissão

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA - SP, 39ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, Técnico Judiciário, RF 7581, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Itapeva - SP (CJ-3), no período compreendido entre os dias 03/06/2015 a 02/07/2015 (trinta dias), em virtude de licença médica.

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGÊNIO BOSCARO JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF 7862, para substituir o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, Técnico Judiciário, RF 7581, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Cálculos (FC-5), no mesmo período acima referido;

E, por oportuno, RETIFICAR parcialmente os termos da portaria de substituição nº 1089823, para dela constar: Onde se lê: "...no período de férias compreendido entre os dias 04/05/2015 a 03/06/2015 (trinta dias), em virtude de licença médica." leia-se: "...no período compreendido entre os dias 04/05/2015 a 02/06/2015 (trinta dias), em virtude de licença médica."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142709 - Portaria ::

Portaria Nº 1142709, DE 15 DE junho DE 2015.

Alteração de férias de servidores

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA - SP, 39ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES - Analista Judiciário, RF 7222, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Itapeva - SP (CJ-3), estará em licença médica no período compreendido entre os dias 03/06/2015 a 02/07/2015 (trinta dias),

CONSIDERANDO que o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, RF 7581 foi designado para substituí-lo durante esse período, e

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o 3º período de férias referente a 2014 do servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, anteriormente marcado para 29/06 a 08/07/2015 e fazer constar o período de 13/07 a 22/07/2015.

E, por oportuno e a pedido, **ALTERAR** o período de férias do servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES - Analista Judiciário, RF 7222, anteriormente marcado 13/07 a 22/07/2015 e fazer constar o período de a 16/09 a 25/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1144635 - Portaria ::

Portaria Nº 1144635, DE 16 DE junho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE**:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias dos servidores abaixo indicados:

SIDNEI ALVES FERREIRA, RF 3714, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 13 de julho a 31 de julho de 2015; para **usfruir no período de 13 de julho a 21 de julho de 2015 (9 dias); e de 9 de dezembro a 19 de dezembro de 2015 (10 dias)**;

MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 17 de junho a 26 de junho de 2015; para **usufruir no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 16/06/2015, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL

Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1142329 - Portaria ::

Portaria Nº 1142329, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora RENATA CAETANO DA SILVEIRA, RF 5196, a compensar o dia 19 de junho de 2015, em razão de plantão judicial realizado durante o ano de 2014, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1142294 - Portaria ::

Portaria Nº 1142294, DE 15 DE junho DE 2015.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-5), estará de férias de 08/06/2015 a 25/06/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA - RF 3209, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/06/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142287 - Portaria ::

Portaria Nº 1142287, DE 15 DE junho DE 2015.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias do servidor ROGÉRIO COSTA FERREIRA - RF 4879, de 13/07/2015 a 24/07/2015 para 06/07/2015 a 17/07/2015;

ALTERAR o segundo período de férias da servidora CLÁUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, de 13/07/2015 a 27/07/2015 para 23/07/2015 a 06/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 15/06/2015, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1142567 - Portaria ::

Portaria Nº 1142567, DE 15 DE junho DE 2015.

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,
RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora

- Vera dos Santos Picciafuoco, RF 4490, FC5, a saber:

2ª parcela de 27/07/15 a 05/08/15, passa a ser de 22/07/15 a 31/07/15;

3ª parcela de 02/11/15 a 11/11/15, passa a ser de 03/08/15 a 12/08/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1141744 - Portaria ::

Portaria Nº 1141744, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
de 22/06 a 28/06/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio,

telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/06/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142615 - Portaria ::

Portaria Nº 1142615, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO que a servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de 13 a 22/07/2015 (2º período - 10 dias), em gozo de férias regulamentares;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Laura Divina Raffa – RF 2535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/06/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1139961 - Portaria ::

Portaria Nº 1139961, DE 12 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias para o ano de 2014, referente ao servidor BRUNO BENTO NETO, RF: 4945, conforme segue:

- 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 29/06/2015 a 08/07/2015 (10 dias), para 22/07/2015 a 31/07/2015 (10 dias), exercício 2014;

- 3ª parcela de férias, anteriormente marcada de 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias), para 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 15/06/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1142009 - Portaria ::

Portaria Nº 1142009, DE 15 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 20/2015

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas.

RESOLVE, por absoluta necessidade de serviço:

ALTERAR o período de férias da servidora DEBORA REGINA VIEIRA – RF 6951, conforme segue:

De 13/07/25015 a 22/07/2015 (10 dias) **para:** 01/07/2015 a 10/07/2015 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 1142416 - Portaria ::

Portaria Nº 1142416, DE 15 DE junho DE 2015.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandado, **Marco Antonio Cordeiro Araujo, RF: 4236**, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2015, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º período/2015	13/07/15 a 22/07/15	05/08/15 a 14/08/15

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2015, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1141906 - Portaria ::

Portaria Nº 1141906, DE 15 DE junho DE 2015.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO VARA JUÍZA

19h de 19/06 às 09h de 26/06/2015 1ª Rosana Campos Pagano

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2100** e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 15/06/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1142848 - Portaria ::

Portaria Nº 1142848, DE 15 DE junho DE 2015.

Altera a Portaria n. 1126661, que estabeleceu a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto **O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09–CNJ, que dispõe sobre o regime de

plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;
 CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;
 CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;
 CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;
 RESOLVE:
 I – ALTERAR a Portaria n. 1126661, que estabeleceu a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para fazer constar o que segue:
 Onde se lê:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 a 26/06/2015	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti

Leia-se:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
18 a 21/06/2015	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti
22/06/2015	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dr. Gilson Pessotti
23 a 26/06/2015	Ribeirão Preto - 4.ª Vara	Dra. Daniela Miranda Benetti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1114831 - Portaria ::

Portaria Nº 1114831, DE 01 DE junho DE 2015.

PORTARIA Nº 07/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando a designação da Correição Geral Ordinária para o período de 08 a 18 de junho corrente, e sem prejuízo para a Administração, resolve:

1. Alterar o período de férias das servidoras abaixo:

1. Marley de Fátima Barbosa – RF 1266, marcado para 08/06/2015 a 18/06/2015 para ser usufruído no período de 22/06/2015 a 03/07/2015;

2. Ana Carolina Gaspar Gomes Raffaini – RF 6963, marcado para 25/05/2016 a 03/06/2015 para ser usufruído no período de 24/08/2015 a 02/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 12/06/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 25 de maio de 2015.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1139612 - Portaria ::

Portaria Nº 1139612, DE 12 DE junho DE 2015.

SEQUÊNCIA Nº 09/2015

O DR. *CÉSAR DE MORAES SABBAG*, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 0652766 (Sequência 27/2014), de 09 de setembro de 2014, referente à Escala de Férias (exercícios 2015/2016) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** do servidor abaixo, na forma ali descrita:

Servidor	Férias – exercícios 2015/2016
Carlos Andrade de Oliveira Júnior – RF 6173	2ª parcela: De: 13 a 22.07.15 (10 dias) Para: 06 a 15.07.15 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1130779 - Portaria ::

Portaria Nº 1130779, DE 09 DE junho DE 2015.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE retificar, em parte, a Portaria n.1123352 que alterou os períodos de férias do servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377, para constar que o período para fruição dos dias interrompidos é de 03/08 a 18/08/2015.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 9 de junho de 2015.

AUDREY GASPARINI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1142362 - Portaria ::

Portaria Nº 1142362, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº **0658225, de 11 de setembro de 2014**, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª vara federal de santos;

Tendo em vista as informações declaradas pelo TRF - 3 em relação à servidora JANAINA MENDES, técnica judiciária, RF.8030, incluir o seguinte período através da PORTARIA DE INCLUSÃO, nos termos destacados abaixo:

Exercício 2015:

- 08 dias de férias relativos ao gozo de interrupção da 2ª parcela de férias - de 11/12/2015 a 18/12/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1143961 - Portaria ::

Portaria Nº 1143961, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º 0658225, de 11 de setembro de 2014, que aprova a escala de férias dos servidores desta 6ª vara federal de Santos;

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora Roberta D'Elia Brigante Padredi – RF 3691, diretora de Secretaria (CJ-3), a partir do dia 02/07/2015, período de 01/07/2015 a 15/07/2015, ficando o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias para gozo no período de 20/11/2015 a 03/12/2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

:: SEI / TRF3 - 1125556 - Portaria ::

Portaria Nº 1125556, DE 29 DE outubro DE 2014.

A DOUTORA CARLA ABRANTKOSKI RISTER, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora, **RENATA ROMANELLI MALDONADO, analista judiciária, RF 4455**, referente a 2ª parcela de férias (Portaria n.º 015/2014), anteriormente, marcada para o período de 05/11/2014 à 22/11/2014 (2ª parcela, 18 dias), para o período de 18/11/2014 à 05/12/2014 (2ª parcela, 18 dias), exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1128785 - Portaria ::

Portaria Nº 1128785, DE 08 DE junho DE 2015.

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal **ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ** (RF 4413) - ao Município de Orindiúva/SP, em 09/06/2015, a fim de cumprir, o mandado n.º 0699.2015.00336, expedido nos autos da Carta de Ordem n.º 0002608-39.2015.4.03.6106, da Subsecretaria da 6.ª Turma do Tribunal Regional Federal 3.ª Região, para intimação da Prefeitura Municipal de Orindiúva-SP, na pessoa de seu representante legal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 15/06/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1136031 - Portaria ::

Portaria Nº 1136031, DE 11 DE junho DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025 para substituir o servidor Vanderlei Fernando Martins, RF 5295, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais, em gozo de férias no período de 13 a 24/07/2015;

DESIGNAR a servidora Suzeli Aparecida de Oliveira Moraes, RF 5294, para substituir o servidor José Eduardo Ferreira Luiz, RF 5293, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento de Procedimentos Diversos, em gozo de férias no período de 20 a 31/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1136043 - Portaria ::

Portaria Nº 1136043, DE 11 DE junho DE 2015.

A DOUTORA VERA CECILIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS do ano de 2015, a servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025, que presta serviços nesta 2ª Vara Federal de Araraquara, como segue:

Fernanda Reis Munhoz Gueleri RF 8025

12/08/2015 a 21/08/2015

09/12/2015 a 18/12/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1142080 - Portaria ::

Portaria Nº 1142080, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, anteriormente designadas para o período de 09 a 18/12/2015, para gozo em 20 a 29/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 15/06/2015, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

:: SEI / TRF3 - 1127233 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2015

PORTARIA Nº 18/2015

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE

TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a designação das férias da servidora Silvana Bilia, RF 4840, para o período de 08/06/2015 a 19/06/2015 (1ª parcela) e de 13/10/2015 a 30/10/2015 (2ª parcela);

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias de referida servidora para os seguintes períodos: 12/08/2015 a 21/08/2015 (1º período); 03/11/2015 a 12/11/2015 (2º período) e

10/02/2016 a 19/02/2016 (3º período).

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1144533 - Portaria N.I. ::

Portaria nº EXPED ADMINISTRATIVO

Fica o Dr. EDUARDO DE MATTOS MARCONDES, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 266508, INTIMADO a proceder a DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, do processo nº **0002500-96.2014.403.6121**, tendo em vista o disposto no inciso IV da Portaria nº 17/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 08/06/2015, que designou a Inspeção Geral Ordinária a realizar-se nesta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP. sob pena de imediata expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Bilia, Diretor de Secretaria**, em 16/06/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1144537 - Portaria N.I. ::

Portaria nº EXPED ADMINISTRATIVO

Fica o Dr. MARCOS PAULO GALVÃO FREIRE, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 238684, INTIMADO a proceder a DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, do processo nº **0006985-96.2001.403.6121**, tendo em vista o disposto no inciso IV da Portaria nº 17/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 08/06/2015, que designou a Inspeção Geral Ordinária a realizar-se nesta 2ª Vara Federal de Taubaté/SP. sob pena de imediata expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Bilia, Diretor de Secretaria**, em 16/06/2015, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 1130764 - Portaria ::

Portaria Nº 1130764, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 1ª parcela de férias do exercício 2015, da servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488**, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC03), anteriormente designada para gozo entre os dias 19/08/2015 a 28/08/2015 (10 dias), para gozo no período de **08/09/2015 a 17/09/2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 1130526 - Portaria ::

Portaria Nº 1130526, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a diligência efetuada pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal **GUILHERME BONFIETTI RODRIGUES**, RF 8017, abaixo discriminada:

Encaminhamento e entrega dos autos do inquérito policial relatado e com réu preso, n.º 0000674-47.2015.2015.4.03.6138, ao Ministério Público Federal, na cidade de Ribeirão Preto/SP, à Av. Conde Afonso Celso, n.º 904, Ribeirão Preto/SP, no dia 03 de junho de 2015, conforme determinação constante dos autos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

:: SEI / TRF3 - 1130645 - Portaria ::

Portaria Nº 1130645, DE 09 DE junho DE 2015.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 31/2013, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2014, e as alterações seguintes, bem como a Portaria n.º 0654766, de 10 de setembro de 2014, que aprovou a escala de férias para o ano de 2015, e n.º 1031357, de 23 de abril de 2015;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença paternidade (SEI n.º 0015363-36.2015.4.03.8001), a 1ª parcela de férias do exercício 2015 (11/05/2015 a 30/05/2015 – 20 dias), do servidor **FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS, RF 7637**, a partir do dia **12/05/2015**, ficando os 19 (dezenove) dias remanescentes do referido período para gozo entre os dias **17/05/2015 e 04/06/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 09/06/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDRE CARNEIRO LIMA
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 1139738 - Portaria ::

Portaria Nº 1139738, DE 12 DE junho DE 2015.

- PORTARIA Nº 025/2015 –

O **DOCTORROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo nominados, conforme segue:

1. Antônio Ariel de Almeida Aguiar, Técnico Judiciário, RF 2319

Exercício 2015

3.º período - De 12/08/2015 a 21/08/2015

Para 08/09/2015 a 17/09/2015

1. Karina Rodrigues Inácio Benassi, Técnica Judiciária, RF 6299

Exercício 2014

De 12/08/2015 a 10/09/2015

Para 27/07/2015 a 25/08/2015

Exercício 2015

De 14/09/2015 a 13/10/2015

Para 26/08/2015 a 04/09/2015

09/12/2015 a 18/12/2015

26/01/2016 a 05/02/2016

1. INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 09/06/2015, a 1ª parcela de férias da servidora **Meire Naka, Analista Judiciário, RF 6105**, anteriormente marcadas para 08 a 19/06/2015, ficando a fruição de 11 dias remanescentes para o período de 06 a 16/06/2016.

1. DESIGNAR a servidora **THÂNIRA DINIZ BATISTA**, técnica judiciária, RF 7074, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, técnica judiciária, supervisora da seção de

processamento de execuções fiscais (FC 5) no período de 27/07/2015 a 25/08/2015 e 26/08/2015 a 04/09/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 14/06/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins, 12 de junho de 2015
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1118230 - Portaria ::

Portaria Nº 1118230, DE 01 DE junho DE 2015.

Altera férias de servidores.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa, **CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e nos termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal, **RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
5386	MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 13/07/2015 A 23/07/2015	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 29/06/2015 A 09/07/2015
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 23/06/2015 A 02/07/2015	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 29/06/2015 A 08/07/2015
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 29/06/2015 A 08/07/2015	EX AQUIS 2014/2015 2ª Parcela: 13/07/2015 A 22/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

:: SEI / TRF3 - 1143587 - Portaria ::

Portaria Nº 1143587, DE 15 DE junho DE 2015.

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUIZA FEDERAL DIRETORA SUBSTITUTA, DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o feriado de 24 de junho de 2015 no município de Barueri,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a PORTARIA Nº 1037984 DE 27 de ABRIL DE 2015, da escala do Plantão local da 44ª Subseção Judiciária - Barueri, para que a **partir das 19 horas de 23 de JUNHO de 2015 até 23h59min de 24 de JUNHO de 2015**, conste como Juiz de plantão o Doutor FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 16/06/2015, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1143001 - Portaria ::

Portaria Nº 1143001, DE 15 DE junho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1131073_2015, que tratou da marcação da 1ª etapa das férias, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, da servidora **SILVIA APARECIDA TRIBONI SPONDA**, RF 6928, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora da Secretaria Administrativa (CJ-3), para **07 a 16.07.2015(10d),(Processo SEI nº 0001747-88.2015.4.03.8002)**.

Para onde se lê : **MARCAR, a pedido....**

Leia-se : **MARCAR, por necessidade de serviço.....**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 15/06/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1138278 - Portaria ::

Portaria Nº 1138278, DE 11 DE junho DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias (período aquisitivo 2014/2015) da servidora RAQUEL ROSSATO – RF 6203, do período de 12 a 29/08/2015 (18 dias) para 30/06/2015 a 17/07/2015 (2º etapa);

II –DESIGNAR o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora RAQUEL ROSSATO – RF 6203, no período citado (30/06/2015 a 17/07/2015);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 15/06/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 1137602 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 11/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor da Portaria 10/2015-SUMA, de 29/05/2015;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando o Analista Judiciário - Executante de Mandados **ANTONINHO BRUSCHI, fone: 9295-0505**, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no dia 15/06/2015, substituindo o Analista Judiciário – Executante de Mandados Sérvulo Benedito de Figueiredo Santos, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 12/06/2015, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1137421 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 12-2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR às férias da servidora **MARIA ROSA BURZYNSKI – RF 3595 –** Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 27/08/15 a 05/09/15 (3ª etapa), para 12/08 a 21/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 12/06/2015, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

